



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, POLÍTICA URBANA, RURAL E HABITAÇÃO

REF: O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei nº 054/2021 que “Institui o mês ‘Abril Laranja’ dedicado à campanha de prevenção da crueldade contra os animais no âmbito do município de Contagem e dá outras providências”, de autoria do Vereador Daniel Carvalho.

PARECER

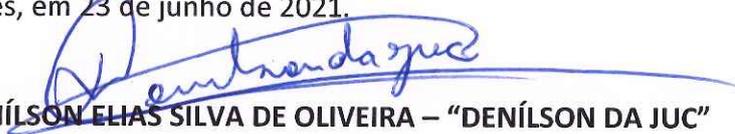
Recebeu esta Comissão de Administração e Serviços Públicos o Projeto de Lei nº 054/2021, de autoria do Vereador Daniel Carvalho. Preliminarmente, o Projeto de Lei obteve manifestação da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final pela sua admissão, por não conter vícios de legalidade e constitucionalidade; assim, não havendo preliminar de inconstitucionalidade, passa-se a analisar o mérito da matéria.

A proposição tem por objetivo instituir o mês Abril Laranja no calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Contagem como forma de conscientizar a população, órgãos de governo, empresas, entidades de classe, associações e sociedade civil organizada sobre a situação degradante a que muitos animais são submetidos.

Ante o exposto, esta Comissão manifesta-se pela **aprovação** do presente Projeto de Lei.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 23 de junho de 2021.


DENÍLSON ELIAS SILVA DE OLIVEIRA – “DENÍLSON DA JUC”

PRESIDENTE


JOSÉ GERALDO RODRIGUES DE ALMEIDA – “GEGÊ MARRECO”

VICE-PRESIDENTE


SÍLVIA DA CRUZ MESSIAS – “SILVINHA DUDU”

RELATORA